



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00025715/2023-00e (11.00022/2022)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezanove dias mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, nº 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo diretor Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 54****14 SSP/PR e CPF nº 655.***.***-20, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00025715/2023-e (11.00022/2022), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 048/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS CONTEMPLANDO A RUA: HUMAITÁ – BAIRRO SOCIALISTA, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2024**, conforme eDOC 2ACAEDF3.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 048/PGM/2022**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00025715/2023-00e (11.00022/2022)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 19 de agosto de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

GLAUCO OMAR
Assinado digitalmente por GLAUCO OMAR
CEL: 879130900
NO: CBRB, D-CHP Brasil, OU=20581064000117, OU=PRESENCIAL, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RF e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC
Inteira Felipecon SRE, CN=GLAUCO OMAR
CEL: 879130900
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: BRISA KM 4,5 N° 9551 B, CIDADE JARDIM
Data: 2024.08.22 10:27:18 -0400
Fórm PDF Reader Versão: 2024.2.0

CELLA:8757819
0920

GLAUCO OMAR CELLA
Representante Legal da Contratada

VISTO:
FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS-84913657291
CN: C-BR, D-CHP Brasil, OU=34173982000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RF e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=PRESENCIAL, CN=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS-84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.20 11:49:49 -0400
Fórm PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - Em: 22/08/2024, 11:45:55



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 22/08/2024, 11:01:59



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Engenheiro Civil - Em: 22/08/2024, 10:41:26